



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 154 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Degado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 052, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 315/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para repavimentação asfáltica na Rua Fernando Tramunt, Bairro Cohab 2.
2. Justifica-se o presente pela necessidade da melhoria na via, atendendo à reivindicação dos moradores, a pavimentação trará benefícios significativos para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, além de favorecer a trafegabilidade de veículos e pedestres, dessa forma, a execução desse serviço contribuirá para o desenvolvimento e a infraestrutura do bairro.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício